

COMISSÃO: OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

PROJETO DE LEI Nº 066/2022.

EMENTA: INSTITUI O PLANO DE CARGO, CARREIRA E VENCIMENTO DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

AUTORIA: Poder Executivo Municipal

RELATOR: Beito Machadinho

I) RELATÓRIO:

Foi encaminhado a esta Comissão o Projeto de Lei nº 066/2022, que visa instituir plano de carreiras dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate a Endemias.

A Assessoria Jurídica desta Casa de Leis às fls. 43/44, em seu parecer se pronunciou em relação a aspectos estruturais do projeto, declarando legal o teor de sua propositura. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, da mesma forma manifestou favoravelmente, desde que observadas as emendas propostas.

II) DO VOTO DO RELATOR

O vereador relator, após minuciosa análise, e, pelos debates realizados em reunião específica se manifesta no sentido de que existe aptidão legal para a tramitação do Projeto em análise, em face da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica. Abaixo o manifesto da Comissão, ao final as concorrentes assinaturas.

III) VOTO DO COMISSÃO:

A Comissão de Obras e Serviços Públicos, reunida com seus pares, após análise da citada matéria, resolve emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do mencionado Projeto, pois a proposta foi elaborada com a observância dos dispositivos legais e coaduna com os anseios locais.

Sendo assim, indiscutivelmente a presente Lei é oportuna e merecida.

Sala das Comissões, em 05 de setembro de 2022.

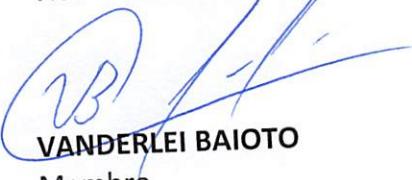
COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS



BEITO MACHADINHO
Presidente Relator


JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente


VANDERLEI BAIOTO

Membro